

## **A GESTÃO DE PESSOAS EM MOVIMENTO: UM OLHAR SOBRE O REGIME JURÍDICO DA MOBILIDADE GEOGRÁFICA DO TRABALHADOR**

As alterações no mundo do trabalho são cada vez mais céleres e exigem dos empregadores uma maior agilidade e rapidez na sua capacidade de resposta. Daí que, ao longo dos últimos anos, o tema da flexibilidade das leis laborais tenha dominado muitos dos debates que ocuparam as sociedades ocidentais desenvolvidas. No entanto, a questão da flexibilidade pode facilmente entrar em conflito com a função social e a própria razão de ser da lei laboral, que se baseia na ideia do respeito pelo trabalhador e pelos direitos que lhe são constitucionalmente reconhecidos.

A ideia de que o trabalhador tem direito a uma certa estabilidade do seu local de trabalho não é nova, já que desde sempre se assumiu que toda a sua vida pessoal e familiar se organiza em função do âmbito geográfico em que desenvolve a prestação laboral. A definição de local de trabalho corresponde, assim, a um interesse fundamental do trabalhador, mas que este, hoje mais do que nunca, se vê na necessidade de compatibilizar com os interesses do empregador.

Nos tempos que hoje atravessamos, em que as dificuldades económicas ameaçam gravemente as organizações produtivas e o emprego por todo o mundo, as soluções jurídicas consagradas para fazer frente a este cenário assumem um protagonismo inegável, o que despertou o nosso interesse para o seu estudo. Neste contexto, a mobilidade geográfica assume-se particularmente relevante, não apenas por constituir um importante instrumento de flexibilidade interna ao serviço do empregador, permitindo o aperfeiçoamento deste no mercado de emprego, mas também por representar uma alternativa relevante ao despedimento do trabalhador.

### **Bibliografia:**

AROCHENA, J. F. L. (2011). Movilidad geográfica y conciliación de la vida personal, familiar y laboral. *Revista Aranzadi Doctrinal*, 5, 137-147.

BAPTISTA, A. M. (1997). *A mobilidade geográfica dos trabalhadores, Dissertação de Mestrado em Ciências Jurídico-Privadas*. Lisboa: Universidade Lusíada Portuguesa.

BAPTISTA, A. M. (2011). A mobilidade geográfica no Código do Trabalho revisto. *Código do trabalho, A revisão de 2009* (pp. 125-147). Coimbra: Coimbra Editora.

BAPTISTA, A. M. (1998). O fundamento do ius variandi geográfico. *Revista de Ciência e Cultura*, 1, 78-99.

BRITO, P. M. (1997). *Do local de trabalho. Tese de mestrado na área das ciências jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*. Lisboa: FDUL.

CARVALHO, C. O. (200). *Da mobilidade dos trabalhadores no âmbito dos grupos de empresas nacionais*. Porto: Publicações Universidade Católica.

FERNANDES, A. M. (2014). *Direito do Trabalho*. (17.ª ed). Coimbra: Almedina.

FRANCO, T. S. (2005). La movilidad geográfica. *Revista del Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales*, 58, 99-112.

GAURIAU, B. (1996). Mobilité et Obligation de Résidence du Salarié. *Droit Social*, 12, 1016-1021.

GOMES, J. (2007). *Direito do Trabalho. Relações individuais de trabalho, vol. I*. Coimbra: Coimbra Editora.

HEREDERO, N. C. (1996). La movilidad geográfica de los trabajadores: algunos problemas interpretativos y aplicativos de su regulación jurídica. *Aranzadi Social*, III, 2467-2488.

LEITE, J. (1987). Competitividade das empresas e flexibilização do Direito do Trabalho. *Revista de Direito e Estudos Sociais*, 210-290

MARTÍNEZ, P. R. (2015). *Direito do Trabalho*. (7.<sup>a</sup> ed.). Coimbra: Almedina.

MAZZUCCONI, C. S. M. (2010). El cambio de residencia en la movilidad geográfica. *Aranzadi Social*, 17, 109-119.

MESQUITA, J. A. (2004). *Direito do Trabalho*. (2.<sup>a</sup> ed.). Lisboa, AAFDL.

OLIVEIRA, A. S. (2014). Mobilidade de trabalhadores intraempresas e interempresas. *Revista de Ciências Empresariais e Jurídicas*, 24, 47-79.

OLIVEIRA, M.<sup>a</sup> C. A. (2007). *Local de trabalho e mobilidade geográfica, Dissertação de Mestrado em Ciências Jurídicas*. Porto: Universidade Católica Portuguesa.

PÁEZ, F. A. (2001). *La movilidad geográfica. Problemática social y régimen jurídico*. Madrid: Tecnos.

**Palavras-chave:** mobilidade, geográfica, transferência, trabalhador